COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
284

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230825PE00010

CONTRATO Nº: 00147/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, neste ato representado por Adsom Fabrizio Oliveira Dantas, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, , Apt Nº 101 - Centro - São Bento - PB, CPF nº 016.795.444-03, Carteira de Identidade nº 003112586 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 35.850,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: CICLO, FRIO. FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIA/ HEPA/ HIGH DENSIT FILTER, SELO INMETRO/ PROCEL A COR: BRANCO; SILENCIOSO, VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM: 01 CONTROLE REMOTO; 01 EVAPORADORA; 01 CONDESADORA DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL/ VERTICAL; FREQUÊNCIA MINÍMA; 60 HZ VAZÃO DE AR MINÍMA: 500 M3/ H MINÍMA GÁS R410A COR BRANCA.	AGRATTO - ACS18FR4-02	UND	15	2.390,00	35.850,00
					Total:	35.850,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110
Assinado de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
285

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1003 ADQUIRIR VEICULO, MOBIL. E EQUIPAMENTOS PARA SEC ADMINISTRAÇAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA SEC DE FINANÇAS 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS), EQUIP E MOBILIARIOS - EDUCAÇAO BASICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 42 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12.365.2001.1015 AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE 10.301.2002.1016 AQUIS. DE VEÍCULOS/UTILITÁRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.1021 AQUIS.DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - A SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 16.00 SEC TRANSPORTES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 5

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 30 (trinta) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
286

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 18 de Outubro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110

Assinado de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
016.795.444-03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº190 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 18 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
291

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX RODRIGUES NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00082/2023 - Construtora H S Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 18.10.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1003 ADQUIRIR VEICULO, MOBIL. E EQUIPAMENTOS PARA SEC ADMINISTRAÇAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA SEC DE FINANÇAS 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS), EQUIP E MOBILIARIOS – EDUCAÇAO BASICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 42 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.2001.1015 AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.1016 AQUIS. DE VEÍCULOS/UTILITÁRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloc 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.1021 AQUIS.DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – A SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 16.00 SEC TRANSPORTES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 5. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00146/2023 - 18.10.23 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME - R$ 21.151,92; CT Nº 00147/2023 - 18.10.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 35.850,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:3F43EA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste municipio; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - CNPJ nº 09.072.463/0001-33. **Ata de Registro de Preços nº:** RP 0010B2023 - 17/10/2023 - **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda** CNPJ nº 49.140.067/0001-10, vencedora no item: 3, perfazendo um total de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **Ata de Registro de Preços nº:** RP 0010A2023 - 17/10/2023 - **Geraldo Vidal da Nobrega ME** CNPJ nº 18.995.457/0001-49, vencedora nos itens: 1 e 2, perfazendo um total de R$ 21.151,92 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). **Importa a presente licitação o valor total de R$ R$ 57.001,92 (cinquenta e sete mil e um reais e noventa e dois centavos).** A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.**Ata completa no site: https://salgadosaofelix.pb.gov.br**.

Salgado de São Félix – PB, 17 de Outubro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5F14D750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 35.850,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME - R$ 21.151,92.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Outubro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
292

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:93AC9CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.1003 ADQUIRIR VEICULO, MOBIL. E EQUIPAMENTOS PARA SEC ADMINISTRAÇAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA SEC DE FINANÇAS 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS), EQUIP E MOBILIARIOS – EDUCAÇAO BASICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 42 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.2001.1015 AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.1016 AQUIS. DE VEÍCULOS/UTILITÁRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloc 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.1021 AQUIS.DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – A SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 16.00 SEC TRANSPORTES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 5. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00146/2023 - 18.10.23 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME - R$ 21.151,92; CT Nº 00147/2023 - 18.10.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 35.850,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B47BC9C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 098/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de novembro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 MIL LITROS, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 20 de novembro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES. A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: - ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, para apresentar - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual; - Certidão de regularidade de débito a Fazenda Municipal; - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões devem estar válidas e o prazo para a apresentação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 7.3 do edital.

Pombal, 20 de novembro de 2023.
LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.250/14; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remígio - PB, 20 de Novembro de 2023
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Pregoeiro, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 016/2023 cujo Objeto éé: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Salgadinho - PB, durante o exercício de 2024. Informações: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol (O GAMELÃO) no município de Salgadinho, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1079075-88/2021 - SICONV Nº 916968 e em conformidade com o projeto de engenharia. Data e Local, às 09:00 horas do dia 06/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. O edital está disponível nos sites: http://salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Salgadinho, nos termos do contrato de repasse n.º 1086037-74/2022 - SICONV Nº 938942 e em conformidade com o projeto de engenharia. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. O edital está disponível nos sites: http://salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 02.00 04.122.1002.1002 05.00 04.122.1002.1003 06.00 04.123.1002.1004 08.00 12.361.2001.1013 4.4.90.52.01 542 540 570 12.361.2001.2013 12.365.2001.1015 09.00 10.301.2002.1016 4.4.90.52.01 601 4.4.90.52.01 631 632 10.301.2002.2024 10.00 08.244.2003.1021 660 669 11.00 12.00 13.00 14.00 15.00 16.00 4.4.90.52.01 500. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00146/2023 - 18.10.23 - Geraldo Vidal da Nobrega ME - R$ 21.151,92; CT Nº 00147/2023 - 18.10.23 - Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda - R$ 35.850,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda - R$ 35.850,00; Geraldo Vidal da Nobrega ME - R$ 21.151,92.

Salgado de São Félix - PB, 17 de Outubro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 00010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - CNPJ nº 09.072.463/0001-33. Ata de Registro de Preços nº: RP 00108202З - 17/10/2023 - Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda CNPJ nº 49.140.067/0001-10, vencedora no item: 3, perfazendo um total de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Ata de Registro de Preços nº: RP 0010A2023 - 17/10/2023 - Geraldo Vidal da Nobrega ME CNPJ nº 18.995.457/0001-49, vencedora nos itens: 1 e 2, perfazendo um total de R$ 21.151,92 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Importa a presente licitação o valor total de R$ R$ 57.001,92 (cinquenta e sete mil e um reais e noventa e dois centavos). A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana. Ata completa no site: https://salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Outubro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adequação do PSF Centro, no Município de Santa Cecília/PB. PROPOSTA Nº 08698.1050001/22-001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 20 de novembro de 2023
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017
OBJETO CONTRATUAL: Contratação da empresa especializada para serviços de execução de Melhoria Habitacional para Controle de Doenças de Chagas no Município de Santa Cruz/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00038/2028-CPL, firmado entre as partes em 09/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2017, Cláusula Sétima do Contrato supracitado e artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA APÓS ADITIVO: 01/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A ATEDENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. DOTAÇÃO: 20.09 - Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente 154511012.1105 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00130/2023 - 24.10.23 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R$ 500.000,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
296

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/11/2023 às 12:28:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 115984/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

Número do Contrato: 000001472023
Data da Publicação: 18/10/2023
Data da Assinatura: 18/10/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R$ 35.850,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Contratado (Nome): Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda
Contratado (CNPJ): 49.140.067/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 12

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	48972dc231fdddf325cb850722545514
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ca44e22d5abb22831cf79ac4ccf55c6c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1a36119a0612e4455a0b70b3fb4d423a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	45476d0cfa3cc3fde10a3928617973c3
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Novembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB